



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 208 /CR, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 02 e 03/05/2013, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, para participar de atividade acadêmica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL